



PORTARIA Nº 203/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0773, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4222/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0773**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022-FMS, firmado entre a Locasil Locação e Serviços Eireli e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 154/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 17/2022-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 773/2025**, o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 17/2022-FMS entre Locasil Locação e serviços Eireli e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta da vigência Contratual, a contar de 05/10/2025.

Art. 3º O valor do Termo Aditivo ao contrato é de R\$ 2.698.344,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Art. 4º A vigência do contrato inicia em 3 de outubro de 2025 e encerra em 3 de outubro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0773/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0773/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.